



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo Técnico tem por finalidade estabelecer os critérios, especificações técnicas, procedimentos executivos e condições gerais para a execução das obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados em diversas comunidades do interior do Município de Guarapari/ES, conforme projetos executivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Os serviços compreendem a implantação de infraestrutura viária, incluindo regularização do subleito, execução de base, assentamento de pavimento intertravado e implantação de meio-fio, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e trafegabilidade das vias públicas.

2. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Especificações Gerais do DER-ES;
- Normas e especificações técnicas do DNIT;
- Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho;
- Legislação ambiental aplicável;
- Projetos executivos e planilhas contratuais.

Dentre as principais normas aplicáveis, destacam-se:

Normas ABNT

- ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação;
- ABNT NBR 15953 – Pavimento intertravado com peças de concreto;
- ABNT NBR 7182 – Ensaio de compactação;
- ABNT NBR 9895 – Solo – Índice de Suporte Califórnia (ISC);
- ABNT NBR 15116 – Agregados reciclados para pavimentação;
- ABNT NBR 5682 – Controle tecnológico de materiais.

Normas DNIT

- DNIT 137/2010-ES – Regularização do subleito;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

- DNIT 141/2010-ES – Base estabilizada granulometricamente;
- DNIT 031/2006-ES – Pavimentos flexíveis;
- DNIT 172/2016-ES – Controle tecnológico.

DER-ES

- Especificações DER-ES para serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem vigentes.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços, a contratada deverá:

- Providenciar mobilização de equipe e equipamentos;
- Instalar canteiro de obras;
- Implantar sinalização provisória;
- Executar locação topográfica dos trechos;
- Realizar limpeza das áreas de intervenção.

A contratada deverá manter durante toda a execução:

- Isolamento das áreas de risco;
- Sinalização diurna e noturna;
- Condições adequadas de segurança e organização.

4. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Os serviços de regularização do subleito deverão ser executados conforme especificações do DNIT e DER-ES, compreendendo:

- Conformação geométrica da via;
- Nivelamento;
- Umidificação;
- Compactação mecânica.

A compactação deverá atingir grau mínimo exigido em projeto e normas técnicas aplicáveis, sendo obrigatória a realização de controle tecnológico mediante ensaios de compactação.

Não será permitida a execução de camadas superiores sem aprovação da fiscalização.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

5. EXECUÇÃO DA BASE

A base deverá ser executada com material granular conforme especificações técnicas do DER-ES e DNIT.

Os serviços compreenderão:

- Espalhamento;
- Regularização;
- Umidificação;
- Compactação mecânica.

A espessura final deverá atender ao projeto executivo e às especificações técnicas estabelecidas.

A contratada deverá executar controle tecnológico da base, incluindo ensaios de compactação e verificação geométrica.

6. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS

A pavimentação será executada com blocos de concreto intertravados, devendo atender integralmente à ABNT NBR 9781 e ABNT NBR 15953.

Os blocos deverão possuir:

- Resistência compatível com tráfego previsto;
- Uniformidade dimensional;
- Acabamento adequado;
- Ausência de trincas e deformações.

A execução deverá compreender:

- Preparação da camada de assentamento;
- Assentamento manual dos blocos;
- Alinhamento e nivelamento;
- Rejuntamento;
- Compactação final do pavimento.

O pavimento deverá apresentar superfície uniforme, sem ressalto, depressões ou falhas de encaixe.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

7. EXECUÇÃO DE MEIO-FIO

Os meios-fios deverão ser pré-moldados em concreto e assentados conforme alinhamento e cotas previstas em projeto.

A execução deverá garantir:

- Estabilidade;
- Alinhamento;
- Nivelamento;
- Travamento lateral do pavimento.

As peças danificadas ou fora de especificação deverão ser substituídas.

8. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá realizar controle tecnológico dos serviços executados, incluindo:

- Ensaios de compactação;
- Controle geométrico;
- Controle de espessura;
- Verificação dos materiais utilizados;
- Ensaios laboratoriais quando exigidos pela fiscalização.

Todos os custos relativos ao controle tecnológico correrão por conta da contratada.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Construção;
- NR-12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos;
- NR-35 – Trabalho em Altura, quando aplicável.

Será obrigatória a utilização de EPIs e EPCs adequados durante toda a execução da obra.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

10. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar:

- Retirada de entulhos;
- Limpeza das vias;
- Remoção de materiais excedentes;
- Desmobilização do canteiro;
- Liberação das áreas para utilização.

A obra somente será considerada concluída após aprovação da fiscalização da SEMOB.

11. MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

As medições serão realizadas conforme quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização da SEMOB.

O recebimento dos serviços ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório;
- Recebimento definitivo.

A aceitação estará condicionada:

- Ao atendimento das especificações técnicas;
- Aos resultados do controle tecnológico;
- À conformidade com os projetos;
- À inexistência de defeitos executivos.

12. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada responderá pela qualidade, segurança e solidez dos serviços executados, observando garantia mínima de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo da obra, nos termos do Código Civil e legislação aplicável.

Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer falhas, defeitos construtivos ou patologias decorrentes da execução dos serviços.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos executivos, normas técnicas aplicáveis, especificações do DER-ES, DNIT, ABNT e determinações da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Qualquer alteração de projeto, método executivo ou especificação somente poderá ocorrer mediante autorização formal da fiscalização e justificativa técnica devidamente aprovada.

Guarapari, 14 de maio de 2026.

Tiago Ramos De Souza
Engenheiro Civil – CREA/ES 0048701/D
Gerente/Diretor II – Matrícula 17518-01